

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Alameda, 255 - Cx. Postal 24 - Fone: Fax (41) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.324, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 12, da Lei nº 1.652, de 18 de dezembro de 2009,

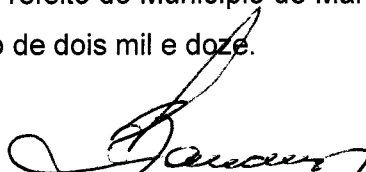
DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Marmeleiro, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Jeovane Oliveira
- II – Vice-Presidente: Cezar Lazaretti
- III – Secretária Geral: Danieli Regina Piotroski
- IV – Tesoureiro: Marcos Paloschi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

19 / 06 / 12

st